

**ACTA N.º 42**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21-11-2005**

Aos vinte e um dias do mês de Novembro, do ano dois mil e cinco, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sob a direcção do Sr. Presidente Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e com a presença dos Srs. Vereadores Dr. Luis Miguel Capão Filipe, Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos, Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Dr. Jorge Manuel Henriques de Medeiros Greno, Eng.ª Lusitana Maria Geraldês da Fonseca, Dr.ª Marília Fernanda Correia Martins, Dr. Pedro Ribeiro da Silva e Dr. Nuno Manuel Marques Pereira.

Pelas 15.00 horas foi declarada aberta a presente reunião.

**APROVAÇÃO DE ACTAS:** - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as actas n.ºs 38 e 40.

**SALDO DE GERÊNCIA:** - A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 21 de Novembro, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		1.365.205,58 €	Total das Despesas Orçamentais		37.484.532,24 €
Execução Orçamental	908.406,54 €		Despesas Correntes		24.773.373,23 €
Operações de Tesouraria	456.799,04 €		Despesas de Capital		12.711.159,01 €
<b>Total das Receitas Orçamentais</b>		<b>40.348.012,01 €</b>	<b>Operações de Tesouraria</b>		<b>1.980.765,62 €</b>
Receitas Correntes		31.184.516,49 €	<b>Saldo para o Dia Seguinte</b>		<b>4.576.309,21 €</b>
Receitas de Capital		9.163.495,52 €	Execução Orçamental	3.771.886,31 €	
<b>Operações de Tesouraria</b>		<b>2.328.389,48 €</b>	Operações de Tesouraria	804.422,90 €	
<b>Total...</b>		<b>44.041.607,07 €</b>	<b>Total...</b>		<b>44.041.607,07 €</b>

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**Intervenções dos Srs. Vereadores**

**Vereadora Eng.ª Lusitana Fonseca**

A Sr.ª Vereadora iniciou a sua intervenção congratulando-se pelo facto de lhe ter sido já atribuído o **cartão de estacionamento** e de no mesmo constar já a sua validade.

**Vereador Dr. Pedro Ribeiro da Silva**

O Sr. Vereador começou por registar a democraticidade da resposta dada pelo Sr. Vereador Dr. Carlos Santos, através da Imprensa, relativamente à questão da **Agenda das Reuniões de Câmara**, ter sido colocada na Internet, concretamente no seu *blog*.

De seguida, referiu que, enquanto Vereador do anterior Executivo, não se tinha apercebido que as Agendas não eram do conhecimento público, não sendo sua intenção criar qualquer constrangimento ao normal funcionamento das reuniões de Câmara. No entanto, se entendessem que, de alguma maneira, estaria a causar constrangimentos ou condicionantes, não o voltaria a fazer, não obstante considerar importante a sua divulgação, tendo em conta os elevados níveis de participação que se podem alcançar com este tipo de iniciativas.

Referiu-se também à questão que lhe foi colocada relativamente às **Administrações das Empresas Municipais**, esclarecendo que o que efectivamente respondeu foi que manifestava alguma perplexidade, na exacta medida que tinha sido seu entendimento que a proposta da Coligação era a redução do número de Empresas Municipais.

De seguida, o Sr. Vereador referindo-se à dispensa do então Director Artístico do **Teatro Aveirense** e do seu adjunto, recordou que em reunião anterior se colocou à disposição do Sr. Presidente e da Administração do Teatro Aveirense, para a realização de uma reunião, tendo em vista a passagem de testemunho entre o anterior Conselho de Administração e o actual, no sentido de estarem informados sobre o funcionamento do Teatro.

O Sr. Vereador perguntou ainda ao Executivo se já tinha sido instituída a nova **Administração da EMA – Estádio Municipal de Aveiro**.

Ainda no uso da palavra, o Sr. Vereador felicitou o Sr. Vereador Dr. Capão Filipe pela forma como apresentou o **Banco do Azulejo**, referindo que foi de extrema importância a apresentação deste projecto ao público, por se tratar de um elemento estruturante do ponto de vista da reabilitação urbana e cultural do centro da cidade e das suas zonas históricas.

Depois do anúncio feito pelo Sr. Vereador Dr. Capão Filipe, sobre a criação de um novo **Museu da Cerâmica**, o Sr. Vereador procurou saber quais os eventuais conteúdos, quando será implementado e quais os seus espaços, na medida em que lhe parece ser um Museu de suma importância, tendo em conta que a cidade de Aveiro é a capital da Cerâmica, marcando, desta forma, posição relativamente a outros pontos do país.

Quanto ao **Centro de Estágio do Sport Clube Beira-Mar**, e após ter tido conhecimento pela imprensa da realização de uma reunião, o Sr. Vereador procurou saber junto do Executivo que conclusões daí advieram.

*Vereador Dr. Jorge Greno*

O Sr. Vereador deu a conhecer a todos os presentes o regresso do **Aveiro Basket** a Aveiro, dando conta que estão já reunidas todas as condições para a realização de jogos no Pavilhão do Beira-Mar. Mais informou, que se pretende que as actividades da equipa sejam mais abrangentes, concretamente através da ida dos jogadores aos estabelecimentos de ensino, assim como às Escolas de Basket dos clubes sócios do Aveiro Basket.

Por último, o Sr. Vereador deu conta do sucesso que foi a **XII Convenção Internacional de Actividade Física** que teve lugar no passado fim-de-semana e que trouxe a Aveiro cerca de 3000 pessoas, sendo já considerada a maior convenção de Fitness da Europa, pelo que em sua opinião este evento constitui uma mais valia para o Município e, por conseguinte, deve continuar a ser apoiado pela Autarquia.

*Vereador Eng.º Carlos Santos*

O Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos, mostrou o seu desagrado pela decisão tomada pelo Sr. Vereador Dr. Pedro Silva de divulgar a **agenda das reuniões** do executivo no seu **blog**, questionando se tendo a Câmara Municipal de Aveiro uma página na Internet não seria esse o local próprio para a sua divulgação, sendo sua opinião que o Sr. Presidente da Câmara deveria ter sido consultado, nomeadamente para dar uma opinião sobre o assunto.

Disse, ainda, ter ficado perplexo com alguns artigos que leu na imprensa, concretamente sobre os inquéritos que estão a decorrer sobre as Empresas Municipais, tendo acrescentado que deveria haver um esclarecimento acerca do assunto, já que os mesmos não são da iniciativa da Câmara. Na sua opinião, estas situações são graves e a divulgação de assuntos da Autarquia desta forma também em nada dignificam a Câmara Municipal.

*Vereador Dr. Jorge Greno*

O Sr. Vereador retomou de novo a questão da **administração da EMA – Estádio Municipal de Aveiro**, referindo que já era do conhecimento de todos que o Dr. Miguel Lemos tinha pedido a sua demissão ainda antes das eleições e as fases de transição são sempre complicadas, havendo sempre processos burocráticos, obrigatórios para que, formalmente, as administrações tomem posse. No entanto, nem a EMA, nem nenhuma das outras empresas municipais poderiam estar paradas à espera que as novas administrações tomassem posse formalmente.

*Vereador Dr. Capão Filipe*

Ainda no que respeita à colocação da **Agenda** num **blog**, o Sr. Vereador começou por referir que na primeira reunião do anterior mandato, foi feita a proposta de as reuniões públicas de Câmara se realizarem apenas uma vez por mês e, em contraproposta, ele próprio colocou a hipótese de se realizar uma reunião pública de quinze em quinze dias, tendo-lhe sido respondido que tal situação iria prejudicar o normal funcionamento da Câmara. Ora, o novo Executivo tomou, desde o início, a decisão de realizar uma reunião pública quinzenalmente e, tal acontece, precisamente

para que haja uma maior transparência entre a Autarquia e os municípios. Em sua opinião, a agenda pública deveria ser dada a conhecer ao grupo dos Srs. Vereadores substitutos, aos Presidentes de Junta eleitos pela sua força política e ao seu grupo parlamentar.

No que concerne ao **Banco do Azulejo**, o Sr. Vereador agradeceu as palavras proferidas pelo Sr. Vereador Dr. Pedro Silva, sublinhando que faz parte do programa político a criação do Museu de Cerâmica e Azulejo. No que diz respeito aos conteúdos, tempos e implementação, revelou que está em estudo o respectivo dossier que, em tempo oportuno, será trazido à reunião de Câmara.

***Vereador Dr. Jorge Greno***

Quanto ao **Teatro Aveirense**, o Sr. Vereador deu a conhecer que a Dr.<sup>a</sup> Maria da Luz Nolasco foi convidada para assumir as funções de Directora-Geral do Teatro Aveirense, em regime de requisição, com início de funções a partir do dia 22. Informou, ainda, que na próxima reunião será submetido à votação o nome do novo Director Artístico, tendo adiantado que o mesmo irá ficar a desempenhar funções a tempo parcial.

***Vereador Dr. Pedro Silva***

O Sr. Vereador questionou então o Executivo se era possível, sem constrangimentos, tornar públicas as Agendas, para além daquilo que é o debate político interno em torno delas, na sua opinião, salutar. Referiu que hoje o modo de comunicação é diferente, e não é em torno da Agenda que as grandes questões, do ponto de vista político, se resolvem. Na sua opinião, não viu nenhum constrangimento em divulgar as Agendas, acreditando que sendo membro do Executivo e representando o lado institucional que é a Autarquia, mas também o lado institucional que é ser Vereador, não estaria a pôr em causa os assuntos respeitantes à Câmara, dando a conhecer que não quis ultrapassar, de forma alguma, o Sr. Presidente.

Sugeriu, ainda, que todas as reuniões fossem públicas, sendo importante para tal a criação de um regulamento, onde se definiria o tempo de intervenção de cada município.

Lembrou o facto de, por vezes, os Vereadores da oposição terem acesso a determinadas informações através da imprensa e não por parte do Executivo, afirmando que sabe, que apesar de tudo, é feito sem intenção, pois há certas informações que circulam por si próprias.

Relativamente às notícias publicadas nos jornais, referidas pelo Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos, o Sr. Vereador referiu que estas não se revelaram com o blog ou com a Agenda, e se surgiram notícias nos jornais não foi devido ao blog, mas sim sobre a questão do Dr. Paulo Ribeiro e toda a dimensão cultural que foi criada em seu redor.

Quanto ao **Teatro Aveirense**, o Sr. Vereador mostrou a sua perplexidade perante o facto de o futuro director artístico não ficar a tempo inteiro, uma vez que se trata de um trabalho extremamente exigente, que requer um acompanhamento constante.

#### ***Sr. Presidente***

O Sr. Presidente mostrou também o seu desagrado quanto à divulgação das **Agendas no blog** do Sr. Vereador Dr. Pedro Silva, por uma questão ética, referindo que a ordem de trabalhos é do Município de Aveiro e colocá-la num blog pessoal, sem informação prévia, não é, no seu entender, correcto. Um dos deveres dos eleitos locais é não usar, para fins de interesse próprio, informações a que tenha acesso no exercício das suas funções, acrescentando, que esta situação em nada credibiliza o Município de Aveiro. Quanto à possibilidade da divulgação da Agenda no *blog*, o Sr. Presidente disse fazer parte da ética de cada um, referindo que em momento próprio será divulgado, por parte do Executivo, se as Agendas e outros assuntos da Câmara irão, ou não, ser publicados.

#### ***Vereador Dr. Pedro Silva***

Após as palavras proferidas pelo Sr. Presidente, o Sr. Vereador disse que quando colocou a Agenda no *blog* o fez no âmbito do que é o trabalho público, sublinhando que por se tratar de um documento interno com expressão pública, não tem qualquer receio em divulgá-la. O facto de o fazer num *blog* pessoal tem muito a ver com os níveis de participação que se podem obter e mesmo colocando-a na página

da Internet da Câmara Municipal de Aveiro, não invalida que o possam fazer também nos blog's pessoais, ao que o Sr. Presidente referiu que, nesta situação, faz sentido isso acontecer, pois a partir do momento em que a Agenda é colocada no site oficial da Autarquia cada um pode dar-lhe a utilidade que quiser, não lhe parecendo, contudo, correcto da parte de uma pessoa que fez parte da prática executiva proceder de tal forma.

O Sr. Vereador Pedro Silva referiu que procedeu a esta nova forma de expressão no sentido de poder alargar o espaço público, que é a intervenção do Executivo, ao nível do colectivo e do individual. Mais referiu que existe um paradoxo, uma vez que a Agenda sendo um documento público, tem apenas um contexto privado, e que tem de ser resolvido, deixando claro que nada fez em benefício ou interesse próprio e nunca o faria.

*Vereador Dr. Pedro Ferreira*

**ORÇAMENTO/2005 – 23.ª ALTERAÇÃO:** - De acordo com a informação n.º 212/2005 da Divisão Económico Financeira, afecta ao Departamento Económico Financeiro, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a 23.ª alteração ao orçamento ordinário do ano em curso, no montante global de trezentos e oitenta mil, trezentos e noventa euros e trinta e oito cêntimos, sendo duzentos e cinco mil, trezentos e noventa euros e trinta e oito cêntimos de despesas correntes, e cento e setenta e cinco mil, euros de despesas de capital.

**ESCOLA PROFISSIONAL DE AVEIRO:** - Em conformidade com a informação n.º 83/2005, da Divisão de Educação, afecta ao Departamento de Habitação Social e Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, considerar de interesse a candidatura ao Programa de Orientação e Informação, a funcionar na Escola Profissional de Aveiro, no âmbito do PRODEP, cujo objectivo é a promoção, entre outras, da informação sobre a oferta informativa, orientação e inserção sócio-profissional.

*Sr. Presidente*

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'R.', 'A. 2002', 'Chuf.', 'G.', 'A.', and 'E.'.*

**BENEFICIAÇÃO DA ECLUSA DO CANAL DAS PIRÂMIDES:** - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 12 de Setembro, último, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar os trabalhos em epígrafe, à firma JOSÉ BOLA & IRMÃO, LDA, pela importância global de quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e quatro euros, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

**ORDEM DE TRABALHOS** – De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da Ordem de Trabalhos:

**REPARAÇÃO DO SISTEMA DE RECEPÇÃO DE IMAGEM E SOM DAS HABITAÇÕES DO BAIRRO DE SANTIAGO** – Face à informação n.º 203/2005, da Divisão de Projectos e Obras, foi deliberado, por unanimidade, abrir procedimento por ajuste directo, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 81.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para a aquisição dos serviços em epígrafe, pelo valor base de mil e oitocentos euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

**AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE INTERFACE PARA A CENTRALIZAÇÃO DOS SEMÁFOROS, INCLUINDO SOFTWARE PARA A SUA GESTÃO E FORMAÇÃO – MOBIRIA:** - De acordo com a proposta formulada no Relatório sobre o Mérito das Propostas apresentadas ao concurso acima referenciado, que aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, não proceder à adjudicação do concurso em análise, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 57.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, conjugado com o art.º 82.º do mesmo diploma.

Mais foi deliberado, por unanimidade, abrir novo concurso público, sem valor base, nos termos do n.º 1 do art.º 80.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

**CONSTRUÇÃO DO ARRUAMENTO DE LIGAÇÃO DA ALAMEDA DA FORÇA-VOUGA AO PROLONGAMENTO DA PIR DA AV.ª LOURENÇO PEIXINHO:** - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 29 de Agosto, último, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a empreitada em epígrafe, à firma MANUEL VIEIRA BACALHAU, LDA., nos termos do n.º 2 do art.º 100.º

do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, pela importância global de quarenta e quatro mil, oitocentos e cinco euros e cinquenta cêntimos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

**CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM INFERIOR DO PLANO DO CENTRO AO PK 271,960 DA LINHA DO NORTE:**

- De acordo com a informação n.º 218/2005, da Divisão de Vias e Conservação, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a realização de um Contrato Adicional, nos termos do art.º 26 do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, que atinge 23,4% da adjudicação, no valor de cento e setenta e dois mil seiscentos e dezasseis euros e trinta e seis cêntimos, respeitante à execução e pagamento dos trabalhos, conforme mapa anexo ao respectivo processo.

Mais foi deliberado, de acordo com a mesma informação, autorizar a supressão de trabalhos previstos, no valor de quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta e sete euros e sessenta e seis cêntimos.

Por unanimidade, foi também deliberado que, nos termos do n.º 3, do artigo 45.º, do Decreto-Lei 59/199, de 2 de Março, é dispensado o estudo constante do n.º 2 do mesmo artigo.

**EN-109 – ROTUNDA DA POLICLÍNICA:** - Face ao ofício n.º 5645/2005/DEAVR, enviado pela Direcção de Estradas de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 50/05 da Divisão de Arquitectura e Paisagismo, afecta ao Departamento de Projectos Gestão e Obras Municipais, aprovar a minuta do protocolo, que faz parte integrante da presente acta, a celebrar entre a EP – Estradas de Portugal, E.P.E. e a Câmara Municipal de Aveiro, no âmbito da empreitada “EN 16/109 – Beneficiação entre Cacia e o limite de distrito com Coimbra – rotunda ao Km 56,408”, para o Tratamento Paisagístico do Núcleo Central da Rotunda localizada na EN 109 ao KM 56,408, sua Manutenção e Conservação.

**IDEM:** - Ainda na sequência do ofício n.º 3738/2005/DEAV, enviado pela Direcção de Estradas de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 50/05 da Divisão de Arquitectura e Paisagismo, afecta ao Departamento de Projectos Gestão e Obras Municipais, aprovar a minuta do

protocolo, a celebrar com a EP – Estradas de Portugal, E.P.E. e a Câmara Municipal de Aveiro, no âmbito da empreitada “EN 16/109 – Beneficiação entre Cacia e o limite de distrito com Coimbra – rotunda ao Km 56,408”, para regular a Instalação, Gestão, Manutenção, Conservação das Infraestruturas e Equipamentos de Iluminação da Rotunda localizada ao KM 56,408 da EN 109.

O documento em questão faz parte integrante da presente acta.

**EN 230-1 ENTRE O KM 0,000 E O KM 7,467 /**

**DESCCLASSIFICAÇÃO:** - Na sequência dos contactos que têm vindo a ser estabelecidos entre esta Câmara Municipal e a E.P./Direcção Estradas de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo remetido pela E.P., com a alteração introduzida por esta Autarquia à cláusula 1.ª, que acrescentou a seguinte redacção “...e a sua articulação com a rede municipal, conferindo-lhe melhoramento e beneficiação”.

**PARQUE INFANTE D. PEDRO – PROJECTO DE ANIMAÇÃO:** -

De acordo com a informação n.º 82/2005, da Divisão de Juventude, do Departamento de Educação, Juventude e Desporto, foi deliberado, por unanimidade, rectificar a deliberação tomada na reunião de 22 de Novembro de 2001, relativamente ao valor inicialmente atribuído, que foi de 8.080,52€ e ao realmente dispendido no âmbito do projecto “Alice no Parque”, aprovando-se pela presente o valor em diferença, no montante de 2.034,28€.

**CONCERTOS DA FILARMONIA DAS BEIRAS:** - Em conformidade

com a informação n.º 142/2005, do Departamento de Cultura e Turismo e ouvidos os esclarecimentos prestados pelo Sr. Vereador Dr. Capão Filipe, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a contratação de 5 concertos de Natal, à Filarmonia das Beiras, no valor total de vinte e cinco mil euros, sendo um a realizar na Igreja do Carmo, ainda no corrente mês, e 4 concertos de Natal, que inclui o Concerto de Ano Novo/Reis e 3 a realizar em freguesias a designar oportunamente.

**AVEIRO JOVEM CRIADOR 2005:** - Em conformidade com a

informação n.º 88/2005 da Divisão da Juventude, foi deliberado, por unanimidade, rectificar o valor aprovado em reunião de Câmara de 18 de Abril, último, no âmbito

do Concurso em epígrafe, passando o mesmo para o montante de dezassete mil, quinhentos euros e cinquenta cêntimos.

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA, O CEARTE E A COOPERATIVA “A BARRICA” SOBRE OS AZULEJOS DO CONCELHO DE AVEIRO:** - Por proposta do Sr. Vereador Dr. Capão Filipe e de acordo com a informação n.º 217/2005, da Divisão de Museus e Património Histórico, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, ratificar a assinatura do protocolo em epígrafe, cuja minuta foi aprovada na reunião de 23 de Maio, do corrente ano.

**ACORDO A CELEBRAR COM MIGUEL LINO NEVES DE SOUSA PARA REGISTO DA PATENTE DE CAIXOTE DE LIXO PARA DEFICIENTES EM CADEIRAS DE RODAS:** - Na sequência da informação n.º 413/2005, da Divisão de Arquitectura e Paisagismo, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 825/2005, do Gabinete de Notariado, afecto ao Departamento Jurídico, aprovar a minuta do acordo a celebrar com Miguel Lino Neves e Sousa, inventor do objecto acima referido, cujo registo de patente se pretende efectuar.

**JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA:** - Face ao ofício enviado pela Junta de Freguesia de Santa Joana, a dar nota de subsídios pontuais atribuídos àquela Autarquia, durante o mandato anterior, e dado o atraso na sua liquidação, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de duzentos e trinta e dois mil, trezentos e nove euros e quarenta e dois cêntimos, considerando a informação n.º 209/2005, prestada pela Divisão Económico-Financeira, afecta ao Departamento de Económico-Financeiro, que aqui se dá como transcrita.

**SUBSÍDIOS:** - Foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Sr. Vereador Engº Carlos Santos, aprovar a atribuição de um subsídio à Associação de Bombeiros Voluntários de Aveiro, no valor de setecentos euros, para a aquisição dos Cabazes de Natal a atribuir aos Soldados da Paz.

**IDEM:** - Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio à Junta de Freguesia da Vera Cruz, no valor de dez mil euros, para participar nas despesas com a realização dos festejos de S. Gonçalinho, que terão lugar nos dias 7, 8, 9 e 10 de Janeiro, do próximo ano.

Mais foi deliberado, por proposta do Sr. Vereador Dr. Capão Filipe, manter a iluminação de Natal, até ao dia 10 de Janeiro, no perímetro do Bairro da Beira-Mar.

*Saiu da Reunião a Sr.ª Vereadora Dr.ª Marília Martins*

**IDEM:** - Foi deliberado, por unanimidade, na sequência do processo cultural e financeiro entre a Associação Musical e Cultural de São Bernardo e a Câmara Municipal de Aveiro aprovar a atribuição de um subsídio à referida Associação, no valor de vinte mil euros, para as actividades que a mesma tem vindo a desenvolver.

**CEDÊNCIA DE MATERIAIS:** - Face ao requerimento apresentado pela CERCIAV - COOPERATIVA PARA A EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DOS CIDADÃOS INADAPTADOS – AVEIRO, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência de 60m<sup>3</sup> da terra vegetal, destinada a arranjos exteriores no Centro de Actividades Ocupacionais de Aradas, cujos custos se cifram no valor de mil e quarenta e sete euros e sessenta cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

**IDEM:** - De acordo com o requerimento apresentado pela AFECTU - ASSOCIAÇÃO DOS FELINOS E CANINOS TODOS UNIDOS, a solicitar a cedência de um fontanário que se encontra nas instalações dos antigos Armazéns Gerais desta Câmara Municipal, avaliado em duzentos euros, foi deliberado, por unanimidade, autorizar.

**IDEM:** - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Miguel Capão Filipe que colocou à disposição do Tribunal Judicial de Aveiro o meio de transporte necessário para levar os processos arquivados daquele Tribunal para o Arquivo Distrital de Aveiro, sendo os respectivos custos no valor de cinquenta e dois euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

**CEDÊNCIA DE PLANTAS** – Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio, que autorizou a cedência de diversos vasos de plantas, para ornamentar o espaço onde decorreu o V PORTSUGAR – Encontro de Coleccionadores de Pacotes de Açúcar em Portugal, realizado pelo CLUPAC – Clube Português de Coleccionadores de Pacotes de Açúcar, que teve lugar nos dias 24 e 25 de Setembro, último, cujos custos se cifraram no valor de quinhentos e cinquenta e sete euros e vinte e um cêntimos, com IVA incluído.

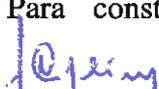
*Saiu da Sala o Sr. Vereador Dr. Jorge Greno*

**PROCESSOS DE OBRAS:** - Na sequência do solicitado pelos ARMAZÉNS REIS – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LDA, no âmbito do processo de obras nº 347/94 e de acordo com a informação prestada pela Divisão de Gestão Urbanística, do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, datada de 11 do corrente mês, foi deliberado, por unanimidade, considerar de interesse público a ampliação das instalações sitas na EN 235, Km 10 – Mamodeiro, freguesia de Nossa Senhora de Fátima, devendo a mesma respeitar o art.º 12.º do Regulamento do Plano Director Municipal, mais especificamente no que se refere à alínea b), ou seja, a área total de implantação da construção não deverá exceder 30% da área total do lote.

**APROVAÇÃO EM MINUTA:** - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a seguinte acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 3, do Art.º 92.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a qual foi lida e distribuída por todos os membros da Câmara e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 17:30 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , João Carlos Vaz Portugal, Director do Departamento Administrativo e de Pessoal da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.

 17/2/2025









Reunião de  
21 / 11 / 2005

- Aprovada.

MINUTA

## PROTOCOLO

PROTOCOLO ENTRE A EP – ESTRADAS DE PORTUGAL, E.P.E. E A CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO, PARA REGULAR A INSTALAÇÃO, GESTÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO DA ROTUNDA LOCALIZADA AO KM 56,408 DA EN 109 \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Verificando que a intersecção de nível implantada ao Km 56,408 da EN 109, localizada no concelho de Aveiro, freguesias de Santa Joana e Esgueira não se encontra iluminada e tendo como objectivo dotar esta intersecção da iluminação adequada, com intenção de assegurar melhores condições de segurança rodoviária, é celebrado o presente protocolo entre a EP – Estradas de Portugal, E.P.E. (EP, E.P.E.) e a Câmara Municipal de Aveiro (C.M. Aveiro), para a instalação, gestão, manutenção e conservação da infraestrutura e equipamentos de iluminação, ficando acordado por ambas as partes: \_\_\_\_\_

**PRIMEIRO:** A EP, E.P.E. responsabiliza-se pela elaboração do projecto e assume-se como dono da obra, competindo-lhe lançar, gerir e executar os trabalhos previstos no respectivo projecto e integrando-os na empreitada “EN 16/109 – Beneficiação entre Cacia e o limite de distrito com Coimbra – Rotunda ao Km 56,408”; \_\_\_\_\_

**SEGUNDO:** A EP, E.P.E. responsabiliza-se por todos os encargos referentes à execução dos trabalhos e instalação da infraestrutura e equipamentos de iluminação; \_\_\_\_\_

**TERCEIRO:** A C.M. Aveiro receberá a respectiva infraestrutura e os equipamentos instalados que assim tomará a seu cargo, assumindo as despesas dos consumos de energia, de exploração, de manutenção e da conservação dos mesmos; \_\_\_\_\_

**QUARTO:** O presente protocolo produzirá efeitos após ser aprovado pela C.M. Aveiro e pelo Conselho de Administração da EP, E.P.E.; \_\_\_\_\_

**CINCO:** Em todo o que o presente protocolo for omissis aplicar-se-á a legislação geral; \_\_\_\_\_

**SEXTO:** As dúvidas que porventura surjam serão resolvidas por despacho do Senhor Secretário de Estado Adjunto das Obras Públicas Transportes e Comunicações. \_\_\_\_\_

Aveiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2005

O Director de Estradas de Aveiro  
(EP – E.P.E.)

O presidente da Câmara  
(Câmara Municipal de Aveiro)

Reunião de  
21 / 11 / 2005

- Aprovada,

MINUTA

## PROTOCOLO

EP – ESTRADAS DE PORTUGAL, E.P.E.  
CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

### TRATAMENTO PAISAGÍSTICO DO NÚCLEO CENTRAL DA ROTUNDA LOCALIZADA NA EN 109 AO KM 56,408, SUA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

PROTOCOLO ENTRE A EP - ESTRADAS DE  
PORTUGAL, E.P.E. E A CÂMARA MUNICIPAL  
DE AVEIRO, PARA REGULAR A TRANS-  
FERÊNCIA DA MANUTENÇÃO E CONSER-  
VAÇÃO DO NÚCLEO CENTRAL DA ROTUNDA  
LOCALIZADA NA EN 109 AO KM 56,408

--- Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de dois mil e cinco, na Direcção de Estradas de Aveiro, achando-se presentes: \_\_\_\_\_

--- **COMO PRIMEIRO OUTORGANTE** – Joaquim Adriano F. A. Rosa, na qualidade de Director de Estradas de Aveiro e em representação da EP – Estradas de Portugal, E.P.E. \_\_\_\_\_

--- **COMO SEGUNDO OUTORGANTE** – \_\_\_\_\_ da Câmara Municipal de Aveiro, e em representação deste Município, reuniram-se com o objectivo de celebrarem o presente protocolo, destinado a regular as condições para a manutenção e conservação dos espaços acima designados, tendo ficado acordado por ambas as partes: \_\_\_\_\_

**PRIMEIRO:** Compete à EP – E.P.E. proceder aos trabalhos de tratamento paisagístico do núcleo central da referida rotunda, que incluem preparação e modelação do terreno, aplicação de uma tela de controlo de infestantes, regularização e espalhamento de terras vegetais, casca de pinheiro e gravilha de calcário branco e plantações, de acordo com o projecto aprovado. \_\_\_\_\_

**SEGUNDO:** A EP – E.P.E. disponibiliza à Câmara Municipal de Aveiro os espaços em questão para efeitos exclusivos de manutenção e conservação. \_\_\_\_\_

**TERCEIRO:** A Câmara Municipal de Aveiro deverá: \_\_\_\_\_

----- Efectuar regas, mondas e refanchas; \_\_\_\_\_

----- Fornecer e distribuir fertilizantes, pesticidas e tratamentos fito sanitários, substituindo ainda as plantas mortas; \_\_\_\_\_

----- Assegurar a manutenção e limpeza dos referidos espaços; \_\_\_\_\_

----- Manter e conservar os órgãos de drenagem e equipamentos de sinalização e segurança existentes nos espaços acima designados;-----

----- Manter limpas as linhas de água existentes nos espaços acima designados, nunca contribuindo para a redução da secção de vazão; -----

----- Submeter previamente à aprovação da EP – E.P.E. os projectos que pretendam executar e qualquer utilização diferente do previsto no número um do presente protocolo, devendo a autarquia não autorizar nem licenciar qualquer tipo de construção, colocação de anúncios ou objectos de publicidade no local, por forma a assegurar o cumprimento da legislação vigente e, não contribuir para a diminuição do efeito pretendido com a solução de tratamento preconizada, a qual não é compatível com a permissão, manutenção e autorização de publicidade e existência de peões no local; -----

**QUARTO:** Na área delimitada no protocolo, manter-se-á a propriedade e jurisdição da EP – E.P.E., designadamente em matéria de licenciamento e publicidade; -----

**CINCO:** O presente protocolo só produzirá efeito depois de homologado pela EP e aprovado pela Câmara Municipal de Aveiro. -----

--- E nada mais havendo a tratar encerra-se este protocolo, o qual se elabora em duplicado, sendo um exemplar destinado à Câmara Municipal de Aveiro e outro à EP – E.P.E., que vai ser assinado pelos intervenientes.-----

EP – ESTRADAS DE PORTUGAL, E.P.E. \_\_\_\_\_

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO \_\_\_\_\_

DAF



CÂMARA MUNICIPAL  
AVEIRO

DEPARTAMENTO DE PROJECTOS E GESTÃO DE OBRAS MUNICIPAIS

Informação Final n.º:	550/05
Arquivo:	
Processo n.º:	23574 de 23.9.2005
Data:	2005.09.27

Quadrícula:

DESPACHO:

ASSUNTO:

Manutenção da Rotunda da E.N.109

Reunião de  
21/11/2005

INFORMAÇÃO DAP/CM

-Aprovadas os minutos  
dos protocolos a celebrar  
entre a C.M.A. e a E.P.-  
Estaduais de Portugal, e.P.E.

O arranjo paisagístico da referida rotunda inclui várias manchas arbóreas, as quais contemplam as espécies – Choupo, Pinheiro manso, Carvalho alvarinho e Sobreiro.

O revestimento do solo é feito com inertes, sobre tela de controlo de infestantes, nomeadamente casca de pinheiro nas manchas de plantação e gravilha de calcário na restante área. Uma solução bastante simples e pouco exigente em cuidados de manutenção, apenas a rega das árvores para que a adaptação ao local seja feita com êxito, e para que não seja afectado o seu desenvolvimento de forma a cumprir a concepção da proposta.

DPGOM 08.09.28

A minuta do protocolo para "Manutenção e Conservação do Arranjo Paisagístico de Rotunda de Acesso (Rotunda de Policlínica) está em anexo de ser aceite pelo município.  
A Consideração Superior.  
Leite Mair

À Consideração superior.

Leite Mair

DIRECÇÃO DE ESTRADAS DE AVEIRO

R. BATALHA - QUINTA DO SIMÃO - ESGUEIRA  
APARTADO 3023 - 3801 - 903 AVEIRO  
E-mail: deavr@iestradas.pt  
Telefone: 234303100 Fax: 234303126

Remetido  
como  
ao Sr. Presidente  
05-07-05  
Jians

Ex.mo(a) Senhor(a):

Presidente da Câmara Municipal de Aveiro

Câmara Municipal de Aveiro  
Cais da Fonte Nova

3800 AVEIRO

05 JUL 2005 200028

TRADA  
19/11

to se Pa. 11/10/05  
- 03/08/05  
- 03/08/05  
- 03/08/05  
- 03/08/05

Sua Referência: Sua Comunicação de: Nossa referência: Antecedente: Saída: Data:  
3738 /2005/DEAVR 28-06-2005

**Assunto: "EN 16/109 – Beneficiação entre Cacia e o limite de distrito com Coimbra – Rotunda ao Km 56,408"**

*Elementos do projecto de Iluminação da rotunda;*

*Aprovação de minuta de protocolo.*

Relativamente ao assunto em epígrafe e no seguimento do acordado na reunião efectuada no local, c/ o Ex.mo Sr. Vereador Eduardo Feio e técnicos dessa Autarquia no p.p. dia 08 de Jun./2005, para a necessária e indispensável compatibilização c/ o v/ projecto de iluminação da futura Alameda de Esgueira, aprovação conjunta c/ o v/ projecto junto dos serviços competentes e visando a futura integração na rede pública de iluminação, junto envio a V. Ex.a os elementos do projecto de iluminação previsto executar na obra da rotunda.

Mais se informa que ao(s) procedimento(s) acima designado(s) se associa a celebração de protocolo relativo às condições de instalação das infra-estruturas de iluminação e regulação de encargos com a sua gestão, manutenção e conservação, cuja minuta desde já se envia para análise, aprovação e posterior outorga depois de comunicação de concordância.

Com os melhores cumprimentos,

O Director de Estradas

  
Joaquim A. F. A. Rosa, Eng.º

Anexo(s): Elementos do projecto de iluminação, designadamente:

- Memória Descritiva;
- Mapa de Medições;
- Planta geral;
- Pormenores (2 folhas).

Minuta de Protocolo.

( /HF)

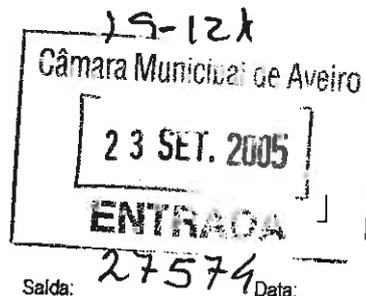
Sede: Praça da Portagem 2809-013 ALMADA- PORTUGAL  
Telefone: +351-21 294 71 00 / Fax:+351-21 295 19 97  
e-mail: iep@iestradas.pt • www.iestradas.pt

DIRECÇÃO DE ESTRADAS DE AVEIRO

R. BATALHA - QUINTA DO SIMÃO - ESGUEIRA  
APARTADO 3023 - 3801 - 903 AVEIRO  
E-mail: deavr@estradasdeportugal.pt  
Telefone: 234303100 Fax: 234303126

[ Ex.mo Sr.:  
Presidente da Câmara Municipal de Aveiro ]

Praça da República  
3810-156 AVEIRO



Sua Referência: Sua Comunicação de: Nossa referência: Antecedente: Saída: Data:

**005645 / 2005/DEAVR**

**Assunto: "EN 16/109 - BENEFICIAÇÃO ENTRE CACIA E O LIMITE DO DISTRITO COM COIMBRA - ROTUNDA AO KM 56+408"**  
**- Integração Paisagística: Proposta de celebração de protocolo**

Na sequência da reunião efectuada em obra no dia 21/09/2005, com a presença do Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio, Eng.<sup>os</sup> Higinio Póvoa e João Pontes e Arq.<sup>a</sup> Celeste Maia desses Serviços, venho por este meio submeter à apreciação e aprovação de V. Ex.a o texto da minuta de protocolo que esta Direcção de Estradas pretende outorgar com a Câmara Municipal de Aveiro no intuito de, atendendo à proximidade ao centro urbano e respectivo enquadramento e articulação com avenidas municipais, se transfira para a competência dessa Autarquia as tarefas de manutenção e conservação dos trabalhos realizados no âmbito da integração paisagística na empreitada denominada: "EN 16/109 - BENEFICIAÇÃO ENTRE CACIA E O LIMITE DO DISTRITO COM COIMBRA - ROTUNDA AO KM 56+408" (Rotunda da Policlínica).

Agradecendo a colaboração de V. Ex.a, solicita-se o resultado da v/ apreciação para a evolução do assunto.

Com os melhores cumprimentos, e *considerações pessoais*

O Director de Estradas

DIVISÃO DE ARQUITECTURA E PAISAGISMO

Registo n.º 550 / 05  
Data 16 / 09 / 2005  
Arabela

W.A.F.A. Rosa  
Joaquim A. F. A. Rosa, Eng.º

ANEXO: Minuta de protocolo (2 folhas)

(D/HF)